



CIS CENTRO
OESTE

PORTARIA 055/2022

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste**

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º. Designar o senhor **MAURO SERGIO BAPTISTA**, CPF nº.994.238.479-00, CRC nº0714920, cedido pelo município de Turvo PR, através da Lei Municipal nº 43/2017 e pela Portaria Municipal nº. 853/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 08/12/2022, para exercer a função de Controlador Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste.

Art. 2º. Caberá ao contador a prática de todos os atos inerentes ao cargo, com a estrita observância dos preceitos legais aplicáveis, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, inclusive perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais órgãos públicos.

Art. 3º. Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapuava, 08 de dezembro de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Presidente do Conselho de Prefeitos
CIS – CENTRO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO
PARANÁ
PORTARIA 055/2022

PORTARIA 055/2022

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste**

RESOLVE

Art. 1º. Designar o senhor **MAURO SERGIO BAPTISTA**, CPF nº.994.238.479-00, CRC nº0714920, cedido pelo município de Turvo PR, através da Lei Municipal nº 43/2017 e pela Portaria Municipal nº. 853/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 08/12/2022, para exercer a função de Controlador Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste.

Art. 2º. Caberá ao contador a prática de todos os atos inerentes ao cargo, com a estrita observância dos preceitos legais aplicáveis, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, inclusive perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais órgãos públicos.

Art. 3º. Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapuava, 08 de dezembro de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS
CIS – CENTRO OESTE

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:961256E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/12/2022. Edição 2665

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>